

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3º TERMO ADITIVO Nº 174/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **257/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro de 2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRÂNSITO E CIDADANIA”**. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 6,17% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 4,14% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10).

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.738.821/0001-98 e Inscrição Estadual nº 15.523.981-3 e inscrição municipal nº 40114, situada a Rodovia Pa 125, KM 02, S/N, Bairro; Zona Rural, Paragominas/Pa, CEP: 68.625-970, representada pela Sr^a. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF nº. 152.821.552-49 e RG nº. 2086944-2via-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 189, Bairro Promissão I, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

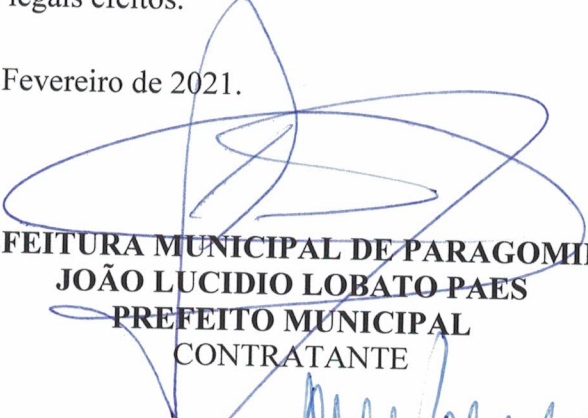
CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

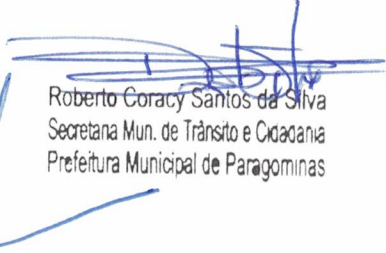
2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum e do óleo diesel – S10, as partes aditam ao contrato originário nº **257/2020**, o valor de **R\$ 13.865,43 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente 6,17% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 4,14% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10), conforme Ofício nº. 148/2021 - CSA, datado de 12 de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoarifado e autorizado pelo executivo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

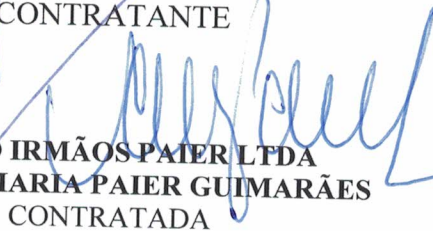
Paragominas-PA, 12 de Fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Mun. de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas



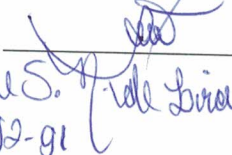
Renan da Silva Ohse
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas


POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:


Antônio de S. F. da Silva
925837092-91

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:


Adriana A. Lima
905763612-91